



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**“L E I N° 2.201/2016”**

*“Dispõe sobre a criação e oficialização do Hino dos Pioneiros do Município de Cerqueira César”.*

**José Rossetto**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de Lei de autoria do Vereador Ismael José Gomes, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica através desta Lei criado e oficializado o Hino dos Pioneiros do Município de Cerqueira César, com letra e música do autor Adauto Felisário Munhoz, conforme a seguir:

A pedido de Dom Pedro II,  
Maylaski a ferrovia avançou,  
Boca do sertão, quase o fim do mundo,  
A ferrovia aqui dez anos parou.

Era o início do mês de novembro,  
Mil oitocentos e noventa e seis,  
Diz a história e eu bem me lembro,  
Chegou o trem pela primeira vez.

Fazendo a estrada, assentando trilhos,  
Assim os pioneiros aqui chegaram,  
No céu do Brasil colocaram um brilho,  
Quando minha cidade eles iniciaram.

Os pioneiros eram ferroviários,  
Pra se alojarem três ranchos ergueram,  
Em nossa história são legendários,  
E o preâmbulo dela escreveram.

Cada dormente que foi assentado,  
É uma página em nossa história,  
E neste solo, ficou plantado,  
Um passado e um futuro de glória.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de dezembro de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**  
Estado de São Paulo

***JOSÉ ROSSETTO***

***PREFEITO MUNICIPAL***

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto*  
*Secretaria Substituta*